



GOVERNO MUNICIPAL
ARACOIABA

Construindo um Novo Tempo



ARACOIABA/CE 19 DE JULHO DE 2021

**SENHOR SECRETARIO
MANOEL MOTA BARRETO FILHO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DE IRAUÇUBA/CE**

RESPOSTA AO OFICIO.

REFERINDO-ME A SOLICITAÇÃO DE VOSSA EXCELENCIA, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, QUE PREVÊ A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO INTERESSADO (CARONA EXTERNA), MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA AO ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS, **AUTORIZO** A SECRETARIA ACIMA CITADA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, A CONSTRATAR OS PRODUTOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **014/2020 SRP**, PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA JUNTO A DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, CUJA A VIGENCIA E DE 04/01/2021 A 19/11/2021.

RESALTO QUE AS CONSTRATAÇÃO DECORRENTES DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS NÃO PODERÃO EXCEDER O SEU QUANTITATIVO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TOTAL POR ITEM E AINDA QUE O DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO PODERÁ OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DA ADESAO, DESDE QUE O FORNECIMENTO NAO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTIORMENTE ASSUMIDAS COM A PREFEITURA DE ARACOIABA/CE

FICA A DISPOSIÇÃO DE VOSSA EXCELENCIA PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS, AO TEMPO QUE RENOVO VOTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE

**FRANCISCO DE ASSIS PRUDÊNCIO DE BRITO
SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**